



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2015

Em, 22 de maio de 2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o Soberano Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica REPROVADO o PARECER PPL-TC Nº 0104/2012, de 13 de Junho de 2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que trata da prestação de contas do exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Ex-Prefeito Erilson Cláudio Rodrigues, ficando aprovadas as contas do exercício financeiro de 2010, no período de 08/04 a 31/12/2010).

Art. 2º - Caberá a Mesa Diretora desta Casa, fazer comunicar ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, como ainda, ao Ex-Gestor Erilson Claudio Rodrigues, da decisão consubstanciada neste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 22 DE MAIO DE 2015.


JOSÉ PONTES
Presidente


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
1ª SECRETÁRIA